



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

Plenário

1 Ata septingentésima décima segunda Reunião Ordinária do Conselho Regional de Enfermagem
2 da Paraíba. Aos trinta e um dias do mês Janeiro, de dois mil e dezessete, quatorze horas e
3 quarenta minutos na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, trinta e
4 seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, esteve presente o plenário do
5 Regional, composto pelos seguintes Conselheiros Dr. RONALDO MIGUEL BESERRA –
6 PRESIDENTE, Dra. BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS- SECRETÁRIA, DRA
7 MARILUCE RIBEIRO DE SÁ, DR ALAN DIONIZIO CARNEIRO, Dra. SAMIRA
8 EMANUELLE DE AZEVEDO LUNA substituindo DR MELQUIADES RAMALHO, DR
9 EDSON MARIA GOMES, Dr. BRUNO CLAUDINO DE SOUSA, DRA. RENATA
10 RAMALHO DA CUNHA DANTAS. Constatada a existência de quórum o Presidente
11 informou que a reunião tem por objetivo o julgamento do Processo Ético Nº 15/2015 que figura
12 como parte autora a [REDACTED] e como partes denunciadas

13 [REDACTED]
14 [REDACTED] Dra Mariluce Sá alegou impedimento de acordo com
15 Art 7º da Resolução Cofen 370/2010. O Presidente fez a explanação das normas que conduz o
16 Processo Ético. Foi dada a palavra a Relatora do Processo Dra. Renata Ramalho da Cunha
17 Dantas a qual fez a leitura do relatório. Prosseguindo o Presidente informou que as partes
18 teriam 10 (dez) minutos para se pronunciar apresentando os seus esclarecimentos. Dra.
19 [REDACTED] quis ressaltar que embora entenda o parecer da
20 relatora e fala que o fato de remanejamento de pessoal é corriqueiro na instituição fazendo mais
21 do que a sua função, afirma ser algo recorrente e diz que fica um funcionário só para vários
22 pacientes, o que difere se outros setores que pacientes andam, concluiu dizendo que isto é um
23 problema antigo na instituição. Colocou que uti pediátrica funcionava com três leitos e houve
24 redução do quadro do setor e redução de um leito, porém sempre que necessário era colocado
25 leito extra, essa foi decisão da Diretoria. [REDACTED]

26 ENF relatou que a respeito do fechamento não caberia da gerência da enfermagem e que não
27 tinha outra opção a não ser acatar, disse que o Coren era sabedor que sempre que se colocava
28 um leito extra, teve que se desdobrar, afirmou que o tempo da gerencia de sua atuação buscou
29 subir o quadro, que foi para 230 os números de contratos de profissionais de enfermagem,
30 fugindo o seu poder e de Valentina o aumento de leitos, tentou remanejar para garantir uma
31 assistência, voltando a relatar que sempre manteve o Coren informado de tudo o que ocorria.
32 Dra. VALENTINA GUIMARÃES DA CRUZ 239925-ENF alegou que em relação ao
33 dimensionamento e falta de pessoal todo mundo sabe como funciona a falta de profissionais e
34 que até hoje deve funcionar da mesma forma, se desdobrava para tentar amenizar para que a
35 assistência não viesse a ser prejudicada por falta de pessoal, que todos os dias estava na porta
36 do Rh implorando para que contratasse, remanejar era a única arma para poder prestar
37 assistência, a solução do problema não estava em suas mãos. Aberta discussão aos
38 Conselheiros: Dra. Betânia questiona Dra. Renata se existe no processo as ações da Dra. Jaira
39 referente a gerencia de enfermagem para resolver a questão de números de leitos e
40 remanejamentos frequentes. Respondeu que segundo o processo sempre procurava o RH e por
41 não ser atendida sempre havia que remanejar. Dra. Betânia questiona Dra. Marcia se sempre
42 existia remanejamento. Respondeu que sempre que necessário, ate mesmo para atender, mesmo

M

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

Plenário

43 tendo que abarcar outras atribuições para dar conta do trabalho ficando assim sobrecarregada.
44 Dr. Ronaldo faz suas considerações acerca do fato. Discorrendo sobre o dimensionamento e a
45 atuação do MS acerca do fato, sobre a atuação do Coren, sobre as fiscalizações,
46 encaminhamentos e sobre as interdições. Dr. Ronaldo questionou como se deu o
47 remanejamento. Dra. Marcia respondeu que ela recebeu uma ligação de Dra. Valentina, que
48 disse ter ordem da gerencia em remanejar que foi ordem de diretor medico e gerencia, quando a
49 técnica recebeu uma ligação e teve que sair do setor, mesmo ela não aceitando o
50 remanejamento teve que entender. Dra. Jaira informa que nunca teve ordem de Ervian e que ele
51 nunca teve ordens sobre a enfermagem e que ela sempre cansou de ir ao hospital assumir
52 enfermeiro, que neste dia foi feita a ligação de Valentina, e que foi o jeito fazer o
53 remanejamento para atender uma paciente grave que estaria para chegar e ser atendido em
54 estado grave. Dra. Valentina informa que recebeu ordem do Dr. Erivan de que “se vire” arrume
55 profissionais e que antes de fazer qualquer remanejamento tentava trazer um profissional de
56 casa e quando não conseguia era o jeito remanejar. Dr. Alan fez suas considerações acerca do
57 fato em tela. No momento fora dada palavra para que a Relatora pronunciasse seu voto a qual
58 opinou pela ABSOLVIÇÃO das denunciadas. Iniciada a votação para os conselheiros onde foi
59 aprovado por três votos pela absolvição e duas abstenções. Ficando, assim, ABSOLVIDAS as
60 denunciadas Dra. JAIRA DE FIGUEIRÊDO LUCENA 347925-ENF e a Dra. VALENTINA
61 GUIMARÃES DA CRUZ 239925-ENF. Fica designada a secretaria do COREN-PB para emitir
62 a decisão referente ao processo em tela. Dada encerrada a seção de julgamento do Processo
63 Ético 15/2015, às dezessete horas. **INFORMES:** O presidente informa que alcançou 17,53%
64 do orçamento anual para o ano de 2017. Informa ainda que houve informações dos
65 profissionais da Paraíba que alguns boletos apresentaram nomes em duplicidade, entretanto não
66 ocorrerá prejuízo ao Conselho porque estão orientados a imprimir pelo site deste Regional.
67 Baixará Portaria para a Comissão responsável para analisar a situação. **EXPEDIENTE:**
68 **DECISÃO COREN PB Nº 17/2017-** Aprova abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao
69 Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de até R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões
70 e setecentos e sessenta mil reais). Aprovado. O presidente informa que emitirá Portaria ao
71 Tesoureiro, Controlador, Contador e jurídico a fim de acompanhar todo trâmite da compra da
72 sede deste Coren. **PARECER 08/2017- DESINTERDIÇÃO ÉTICA DOS PROFISSIONAIS**
73 **DE ENFERMGEM DO SAMU-SOUSA-PB.** Aprovado por unanimidade. **PORTARIA**
74 **COREN-PB Nº 40/2017-Concessão de Abono de R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais),
75 aos funcionários deste Regional que recebe até 1700,00 (mil e setecentos reais). Aprovado por
76 unanimidade. **PARECER Nº 09/2017-Desiterdição dos Profissionais de Enfermagem a UBS**
77 **Cícero Pedro da Silva-Cacimba-PB.** Aprovado por unanimidade. **PAD Presidência 02/2017-**
78 **Requerimento de Michelino Martins de Melo Dias.** Requer devolução de taxa de especialista.
79 Indeferido o pedido de registro de especialista por não atender a legislação vigente
80 (concomitante com a graduação). **Ofício 59/2017/Presidência Coren-PB-** Inscrição da Senhora
81 **Maria das Neves Custódio dos Santos** a pedido da mesma, permanecendo débitos gerados e
82 executados judicialmente. Aprovado entendimento da assessora jurídica deste Regional.
83 **Parecer nº 011/2015- Denúncia 031/2016.** Aprovado por unanimidade o Parecer do Conselheiro
84 **Edson Gomes,** pela admissibilidade da denúncia. Aprovadas as seguintes inscrições: **QI-**

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3º Andar – Centro

João Pessoa - PB, CEP: 58.013-470 – Fone: 83-3221-8758 – Fax: 83-3222-8599

e-mail: corenpb@uol.com.br



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

Plenário

85 ALLYCEANA CRIS MARCELINO DE SOUZA 501864; ANA CLAUDIA MARTINS
86 RODRIGUES 501558; ANA LUIZE CASIMIRO SARMENTO BAUNILHA 501518;
87 ANNALUZIA EUGENIO DA NOBREGA 501888; ANA PAULA GONÇALVES DE
88 MORAES 501865; ANA VIRGINIA GOMES BARROS 501519; ANDREA MARIA DA
89 SILVA 479401; ANDREA ROBERTA LAURENTINO DE SOUZA 501520; ANDREY
90 VIEIRA DE QUEIROGA- 270631; ANNY ANDRIELLY GADELHA DUARTE SOARES
91 501559; AKELIS LOPES DE MEDEIROS 490175; CAIO CEZAR SILVA SPINELLI
92 499745; CAMILA LAURENTINO DE SOUSA 501521; CARLA DOS SANTOS BEZERRA
93 501866; CARLA SUENIA FARIAS DE OLIVEIRA 467391; CARLLA KAMELLA
94 MIRANDA FERREIRA MELO 501522; CASSANDRA PAULA MOURA AMORIM 467640;
95 CELINA LAURA SILVA OLIVEIRA 397610; CINTYA FORMIGA DE SOUZA LIMA
96 501523; CLAUDILENE ARAUJO DA SILVA 457843; DAIANNY PEREIRA ANGELO
97 501524; DAYSE DA SILVA RODRIGUES 501890; DANIELE DE SOUZA VIEIRA 501889;
98 DIEGO,THYCIANO CEZARIO DOS SANTOS 501560; ELIDIANA OLIVEIRA DOS
99 SANTOS 501996; ELIENE KARLA FEITOZA MARTINS BRITO 337138; ELISIANE
100 FELIX DUARTE DAMASIO 501867; ERLY HENRIQUE 470571; FELICIA CRISTINA
101 MAIA DE BRITO 249699; FERNANDA POSSONIO DE SOUSA 501525; FLAVIA DIAS
102 CHAVES 485847; FLAVIO JORDANO BEZERRA CANDIDO 500077; FRANCISCA
103 EMIKAELLE LEITE LOPES 501526; FRANCISCA LIMA SANTOS 501527; FRANCISCO
104 DUTRRA CAVALCANTE NETO 501528; GENY GOMES DE SOUZA 501529; GILMAR
105 DE OLIVEIRA SILVA 501530; GIRLENE NOEMIA DA CRUZ SALES 501561; HOZANA
106 GOMES DE SOUSA 501531; IANARA INGRIG BARROS SANTOS 462014; INGRIA DE
107 NIGIA DEOCLECIANO RAIMUNDO HIPOLITO 501532; INGRID ALESKA ARAUJO
108 FERREIRA 501533; ISABELLA EVELLE SALES LIMA 501534; IVIA CORIOLANO
109 SOARES 501535; IVINA SAMARA ANDRADE QUEIROZ 468786; JESSYKA ALVES
110 PALHANO 501562; JHENNYEPHER SIMÕES DE SOUZA SANTOS 501563;
111 JOCERLANDIA BENTO DE LIMA 501564; JOSIVALDO DE OLIVEIRA SILVA
112 501536; JOSIVALDO PEREIRA DE ARRUDA 501537; KALYNNE AGDA PONTES DO
113 NASCIMENTO E SILVA 501565; KARINE LUCENA ALVES FERREIRA 501538;
114 KARINE MARIA ARAUJO DE PAIVA 254899; KARLA MIKAELLY SANTANA DO
115 REGO 501539; KATARINA DE SOUZA DINIZ AMARAL 473751; LAIANE OLIVEIRA
116 DOS SANTOS 501540; LAURA RABELO DE LIMA 283143; LIGIA DANUSIA SOARES
117 LEITEALBUQUERQUE 488739; LUCAS MAGNO DE LUCENA 328081; MANUELA DOS
118 SANTOS BARBOSA 501566; MARCIA MIGUEL DA SILVA 485528; MARCIA
119 APARECIDA DA GUIA DE SÁ 501567; MARIA AERIKA PEREIRA DE SOUSA 501541;
120 MARIA BETANIA FERREIRA DANTAS PIRES 501542; MARIA DA PAZ LOPES JUCA
121 501543; MARIA DAS DORES DOS SANTOS 468789; MARIA DE FATIMA LILIANE
122 ALBUQUERQUE GONZAGA 501544; MARIA DO DESTERRO RANIERE NUNES
123 PEREIRA 501545; MARIA DO SOCORRO LUCIANO DA SILVA 501546; MARIA DO
124 SOCORRO DA SILVA AMNORIM ARAUJO 499705; MARIA JOSELMA COSTA DA
125 SILVA FERREIRA-465583; MARIANA COSTA JOVENTINO DA SILVA 501868;
126 MAYTHER MORGANA DA SILVA PEREIRA 501568; MIRELLY DA SILVA

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3º Andar – Centro

João Pessoa - PB, CEP: 58.013-470 – Fone: 83-3221-8758 – Fax: 83-3222-8599

e-mail: corenpb@uol.com.br

A

Alvares

Alvares

Alvares



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

Plenário

127 HENRIQUES LIMEIRA 501547; MONALYSA MARTINS DE OLIVEIRA ARAUJO
128 287692; PATRICIA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO 501548; PATRICIA DA
129 SILVA BARROS 501891; RAFAEL VINICIUS FIALHO DA ROCHA 468791; RAFAELA
130 ROLIM DE OLIVEIRA 501549; RAQUEL CRISTINA SOARES SILVEIRA 501550;
131 RAQUEL SOARES ROBERTO 374898; RENALLY KARLA GALDINO DE LIRA 469500;
132 RENATA CLAUDIA DA SILVEIRA FORTUNATO 501569; RENATA ESCORALIQUE DE
133 SOUZA CLEMENTE 501892; ROGERIA ARAUJO DO AMARAL 74168; SAMILLA
134 GABRIELE AZEVEDO MELO 501551; WAGNA CARVALHO DE ABREU 501555;
135 SASKIA CAROLINO DE ABREU ANDRADE 501552; SUENILDO MESSIAS DA SILVA
136 501869; TARIANA RODRIGUES NOGUEIRA 501553; VIVIANE QUEIROGA LINHARES
137 DO NASCIMENTO 501554; VITORIA DA COSTA GUERRA 466231.
138 **ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM EM OBSTETRICIA-** ADEMAR ANDRE DA
139 SILVA JUNIOR 30853. **ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM EM ACUPUNTURA-**
140 ANAYDE SELMA MARCELINO FERREIRA 30854. **ESPECIALISTA EM**
141 **ENFERMAGEM NEFROLOGIA-** THALIS REGINA SILVA PAIVA DA COSTA 30977.
142 **QII-** ADRIELE MAYARA SILVA DE ARAUJO 1184607; ADELMA KALLENNE NUNES
143 MEDEIROS 1184468; ADRICIA PEREIRA LEITE 1184469; ALDILENE DANTAS DE
144 OLIVEIRA 1184608; ALEXSANDRA SOARES DOS SANTOS 1184609; ALINE
145 MORGANNA VALDIVINO DE SOUZA 1184046; ANA KALINE FERREIRA DE SOUSA
146 FELIX 1184470; ANA LUCIA FERRAZ EWEN 1184047; ANA MARCIA DA SILVA
147 VIEIRA 1184610; ANA MERCIA SOARES BENJAMIM 1184471; ANA RAQUEL DA
148 SILVA 1184611; ANDREA CRISTINA DA SILVA PAIVA 1184472; ANDREIA DE
149 FREITAS DUARTE 1184612; AUDILENE MORENO FERREIRA 1184473; AYRTON
150 SENNA GARCIA DA SILVA 818071; BARBARA OLIVEIRA AGUIAR DA SILVA
151 1184474; BENEDITA IZABEL COUTO DE ALMEIDA 1184048; CARMEM ROMICHELE
152 GOUVEIA TOME 1184475; CATIA GOMES OLIVEIRA 1184476; CELIA DA SILVA
153 MAXIMINO 1184477; CLAUDINETE DE SOUZA CLAUDINO ALVES 1184478;
154 CLEIDOMAR TEIXEIRA DA SILVA 1184613; CLEIDE SILVA CORDEIRO DE LIMA
155 1184049; DAIANE SANTOS ARAUJO 1184479; DAIANY LEITE CANDIDO 1184614;
156 DANIELA FELIX DO NASCIMENTO 1184480; DANIELLE DOS SANTOS BARBOSA
157 11844667; DEUSILENE GADELHA DANTAS 1184050; DIANA KARLA COSTA MELO
158 1184051; EDGLENA VIEIRA DA SILVA 1184052; EDEJANIA GOMES DA SILVA
159 1184481; EDILANDY ELIAS PAZ 1184053; EDILMA OLIVEIRA SILVA 1184054;
160 EDLANIA LEONE DE ANDRADE LACERDA 1184615; EDSON DA SILVA OLIVEIRA
161 1184482; EDUARDA MAIA SOBRAL 1184483; ELAYNE LOPES CABRAL SANTANA
162 1184056; ELANGE CRISTINA DO NASCIMENTO BEZERRA 1184055; ELISIER
163 BORGES DE ANDRADE 1184057; ERIKA MARREIRO DA SILVA 1184058; EVERTON
164 JOSE DA SILVA RODRIGUES 1184484; FABIANA RODRIGUES DE ANDRADE
165 1184059; FLAVIA DA SILVA SERPA 1184060; FLAVIA DRIELE ALVES 458657;
166 FRANCISCA JOSINETE SANTANA PINHEIRO 431961; FRANCISCA MARIA DA SILVA
167 ARAUJO 1184061; FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS 1184485; FRANCISDALVA
168 JOANITA DOS SANTOS 1184062; GABRIELA DA COSTA MEDEIROS 1184486; GEANE

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3º Andar – Centro

João Pessoa - PB, CEP: 58.013-470 – Fone: 83-3221-8758 – Fax: 83-3222-8599

e-mail: corenpb@uol.com.br

K

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

Plenário

169 ANASTACIO DE BRITO 1184616; GERLANE ALVES FABRICIO 1184063; GISEUDA
170 EUFRASIO DA SILVA 1184617; IOLANDA MARIA GUIMARAES 1184487; IVANETE
171 MARIA DE AMORIM 103347; IVANIO SANTOS ALVES 1184488; JANAINA LIMA DE
172 VASCONCELOS ANDRADE 1184618; JAKELINY SILVERIO DA SILVA 1184489;
173 JAQUELINE DINIZ SANTOS 1184064; JOSE CARLOS DA SILVA FILHO 1172595; JOSE
174 IRAN FILHO 1184573; JOSE JUNIOR LIBERATO DO NASCIMENTO 1184065; JOSEFA
175 ALVES DE OLIVEIRA 1184490; JOSEFA LEANDRO SILVA 1184619; JOSELI MARIA
176 DOS SANTOS 1184491; JOSEVANIA; GOMES LEONEL DOS SANTOS 1184462;
177 JOSINEA PEREIRA DE ARAUJO 1015662; JUILA ALVES DA SILVA 1184621; JULIANA
178 BARROS VERAS SILVA 486018; JULIANA GOMES DE FRANÇA 1184492; JULIELE
179 RODRIGUES BRANDÃO 1184493; KARTEGEANE PONTES NASCIMENTO DE
180 ALMEIDA MORAIS 1184066; LARISSA PEREIRA DA SILVA-1184494; LAURIFRANCY
181 VENANCIO ELEUTERIO 1184622; LEANDRO CANDIDO DE OLIVEIRA 1184495;
182 EDAIANA PATRICIA GUEDES FERREIRA 1020188; LEDIANE SANTOS SILVA
183 1184623; LETICIA FERREIRA DE SOUZA 1184496; LUANA DA COSTA SOUTO
184 1184497; LUCAS GUIMARAES DOS SANTOS 1184624; LUCAS SANTOS PIRES
185 1184067; LUCI CLEIDE FERREIRA DA SILVA 789118; LUCIENE AMORIM LEITE
186 BADU 1184625; LYCIA APARECIDA FERREIRA HENRIQUES 1184626; MADALENA
187 HENRIQUES RODRIGUES 1184627; MAIRA GHIRLEIDE FERNANDES LOPES DAVI
188 1184628; MAISA SARA FERNANDES DE OLIVEIRA 1184068; MARIA AUXILIADORA
189 GUEDES TEOTONIO 1184629; MARIA DA COSTA LEITE 1184574; MARIA DAS
190 GRAÇAS DE LIMA GOMES 1184069; MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA
191 1184630; MARIA DIJAISA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS-1184631; MARIA DOS
192 PRAZERES SILVA SANTOS 1184632; MARIA JOSE LEITE DA SILVA 1184070; MARIA
193 JOSE SILVA DO NASCIMENTO 1184498; MARIA KARLA EUGENIO NUNES 1184633;
194 MARILENE BATISTA DOS SANTOS 613787; MIRALLY GALDINO DA SILVA 1184634;
195 MIRIAM DA SILVA PEREIRA 1184499; MURILO DE SOUZA SANTOS 1184500;
196 NIVEA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SALES 1184071; PAMELA DA COSTA
197 DANTAS 1184072; PATRICIA ALEXANDRE CAMELO 1184635; PRISCILA MARAISA
198 GOMES DA CUNHA MACHADO 1184501; RAFAELA NUNES DA SILVA 1184636;
199 RENATA CAERVALHO DA SILVA 1184575; SALDIK VILK DE CARVALHO MORAIS
200 1184502; SILVANA BATISTA ALVES MOURA 1184637; SILVANIA BARBOSA DA
201 SILVA 1184638; SUEDNS GALDINO LEMOS 1184639; SUZY KELLY JANUARIO
202 GOMES 1184073; TAMYRES NASCIMENTO DOS SANTOS 1184640; TATIANA
203 SABINO DO NASCIMENTO 1184074; THALLYTA RENATA VIEIRA RODRIGUES
204 1184075; VALDELUCE PEREIRA GONÇALVES 1184641; VANIA NASCIMENTO
205 SANTOS SILVABN 442153; WANESSA MARIA DUARTE 1184668; VANUSA XAVIER
206 DANTAS 1184076. **QIII-** DAMIANA LIMA DA SILVA 283051; LAURINETE FERREIRA
207 DE SOUZA 261681. **QI** – ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA 495177, DIELE LORENA
208 BATISTA CAVALCANTE 469726, FRANCISCA SAMARA FERREIRA DAS NEVES
209 467805, IZAURA DE LOURDES NUNES ALEXANDRE 474192, JANDILENE VIDAL DE
210 ANDRADE 487458, JAYNE GOMES DE VERAS 441992, JOSEFA JESSICA SILVA

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3º Andar – Centro

João Pessoa - PB, CEP: 58.013-470 – Fone: 83-3221-8758 – Fax: 83-3222-8599

e-mail: corenpb@uol.com.br

M

Almeida

Almeida

D. Almeida



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

Plenário

211 DANTAS 466465, LAIZ FERNANDES DA CUNHA BARROS 485784, LIDIANNE NAYZA
212 SAMPAIO SOUZA 467641, LUCIANA LIMA DA SILVA PAULINO 464204, LUZIA
213 VILMA PEREIRA DO NASCIMENTO ARAUJO 468788 MIRELLA CAROENE
214 MARTINIANO DA SILVA 487461, MONICA ALEIXO DA SILVA 484336, PATRICIANA
215 ANA DE OLIVEIRA 470408, PAULINA FERREIRA DOS SANTOS LEITÃO 434001,
216 SARA CIRNE PAES DE BARROS 485026, SEVERINA MARIA DA SILVA 488669,
217 THAYSE LEITE MINERVINO 486234, VERONICA DE ALBUQUERQUE MARQUES
218 FEITOSA 467402. Aprovadas as seguintes CRT: 26/2017-CRT – UBS FRANCISCO
219 FERREIRA SANTIAGO – POÇO DANTAS; 27/2017-CRT – MERCURIO SAUDE
220 COMERCIO – JOÃO PESSOA; 28/2017-CRT – FINOR MATERIAL HOSPITALAR LTDA
221 – JOÃO PESSOA; 29/2017-CRT – SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA – JOÃO PESSOA;
222 30/2017-CRT – HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM – BELÉM; 31/2017-CRT – CENTRO
223 MUNICIPAL DE REFERENCIA LEONARD MOZART ANEXO – CABEDELO. As
224 dezenove horas e vinte minutos, o presidente deu por encerrada a reunião e eu, BETÂNIA
225 MARIA PEREIRA DOS SANTOS- SECRETÁRIA, lavro a presente ata que vai aprovada e
226 assinada por mim e por todos os presentes.

*Carneiro, Renata Ramalho da Cunha Dantas, João, Alan Dionizio,
Márcia Pereira dos Santos, Betânia*

**Pauta da 712ª Reunião Ordinária de Plenária da Gestão 2015-2017 do Conselho
Regional de Enfermagem da Paraíba**

DATA: 30/01/2017

HORA: _____

ABERTURA:

1. VERIFICAÇÃO DO QUORUM

INFORMES:

EXPEDIENTE:

*0 ABERT. C. S. P. **

1. PARECER: 08/2017- SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇÃO ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓBEL DE SOUSA-PB;
2. PORTARIA COREN-PB Nº 40/2017 – REFERENTE AO ABONO SALARIAL AOS EMPREGADOS DESTE REGIONAL;
3. PARECER COREN-PB Nº 009/2016, DO CONSELHEIRO EDSON GOMES, REFERENTE A DESINTERDIÇÃO ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DA UBS CICERO PEDRO DA SILVA – MUNICIPIO DE CACIMBAS;
4. PARECER Nº 011/2015, DO CONSELHEIRO EDSON GOMES, REFERENTE A DENÚNCIA N. 31/2016, DE POSSÍVEIS FATOS OCORRIDOS NO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA;
5. PAD ADMINISTRATIVO PRESIDÊNCIA Nº 02/2017 – REFERENTE AO REQUERIMENTO DO ENFERMEIRO Dr. MICHELINO MARTINS DE MELO DIAS;
6. PAD ADMINISTRATIVO PRESIDÊNCIA Nº 06/2017 – REFERENTE AO REQUERIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, SOLICITANDO A BAIXA DA INSCRIÇÃO DE MARIA DAS NEVES CUSTÓDIO DOS SANTOS;
7. RELAÇÃO DAS CRT'S A SEREM APROVADAS;
8. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.

*9. Jansine Helenara de Lucena Silva
Duplicado*

